

Ata de Registro de Preços 96/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
96/2024	158134-INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE SERGIPE	MARY LOURDES SANTOS	03/09/2024 11:56 (v 6.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo		23289.000112/2024-62

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 02001/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90020/2024

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (IRP 09/2024)

(Processo Administrativo n.º 23289.000112/2024-62)

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe – IFS - Reitoria, com sede na Rua Dom José Thomaz, 194, Bairro São José, Aracaju/SE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.728.444/0001-00, neste ato representado pela Mag.^a Reitora Ruth Sales Gama de Andrade, nomeada pelo Decreto Ministerial de 03 de outubro de 2018, publicado no DOU de 04 de outubro de 2018 e Resolução nº 36/2018/CS/IFS, portador da matrícula funcional nº 1178269, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 90020/2024, homologado em 30/08/2024, processo administrativo n.º **23289.000112/2024-62**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. Do objeto

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **aquisição de gêneros alimentícios**, especificado no Termo de Referência, anexo I do Edital de Licitação nº 13/2024 que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. Dos preços, especificações e quantitativos

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

DADOS DO FORNECEDOR																		
Razão Social: DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA										CNPJ: 07.226.206/0001-83								
Endereço: Rua Julieta Pereira Alves, 399. Bairro industrial. CEP 49065-490. Aracaju/SE																		
Telefone: (79) 3259-2136										E-mail: dianjucontato@hotmail.com								
Banco: Banese Agência 014 Conta Corrente 03/126.993-0																		
Representante legal: Fernando Gonzaga da Costa																		
Item	Especificações	Marca / Modelo	Unidade de Fornecimento	Quantidade por campus												Valor Unitário		
				REITORIA		SÃO CRISTÓVÃO		ARACAJU		ITABAIANA		PRÓPRIA		TOBIAS BARRETO			SOCORRO	
				Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx	Min	Máx		Min	Máx
3	Abóbora, tipo moranga, in natura, frutos de tamanho médio e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	0	0	10	1000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3,25	
4	Abobrinha verde in natura, frutos de tamanho médio e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	0	0	1	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 5,74	
5	Açafrão condimento, apresentação natural; aplicação culinária em geral. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 500 g a 1 kg do produto.	DA CASA	KG	0	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 14,99	
10	Alho "in natura" cabeça, n° 06 fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados sem danos mecânicos ou causado por pragas.	IN NATURA	KG	0	0	25	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 19,09	
	Ameixa em calda ameixa																	

<p>13</p> <p>preta inteira em calda, obtida de frutas maduras, com caroço acondicionado em lata com 400 gramas. íntegra, atóxica, resistente, vedado hermêticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.</p>	<p>ToZZI</p>	<p>Lata 400g</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>5</p>	<p>50</p>	<p>0</p>	<p>R\$ 15,57</p>									
<p>14</p> <p>Ameixa seca industrializada em lata. Ameixa seca industrializada em lata. Embalagem lata 400 g. Íntegra, atóxica, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.</p>	<p>ToZZI</p>	<p>Lata 400g</p>	<p>0</p>	<p>0</p>	<p>10</p>	<p>20</p>	<p>0</p>	<p>R\$ 29,00</p>									
<p>Amendoim natural torrado, descascado, sem sal,</p>																	

15	Amido de milho em pó, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionado em embalagem de 1 kg. A embalagem deve conter as especificações dos ingredientes, informação do fabricante, data de fabricação e vencimento do produto.	CIA DO AMENDOIM	KG	0	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 14,61
16	Arroz branco parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Isento de grãos quebrados ou defeituosos. Embalagem contendo 5 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	DA CASA	KG	0	0	10	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 10,17
17	Azeite de oliva (composto de 15% de oliva e 85% soja), vidro de 500 ml;	TIO LORO	KG	0	0	760	7600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 5,91
19	Azeite de oliva extra-virgem vidro de 500 ml, tipo puro 100 %, grau de acidez menor que 0,5 . Embalagem de vidro de 500 ml.	ANNA	UND	0	0	25	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 20,76
20	Azeitona tipo verde, apresentação sem caroço, sem tempero,	TEJJO	UND	0	0	25	50	1	2	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 31,43

22	imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio. Balde 3 kg.	CAMPO BEL	Balde	0	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 41,32
27	Açúcar refinado, com baixa cor, dissolução rápida, granulometria fina e branca excelente, acondicionado em pacote de 1 kg.	NOTA 10	KG	0	0	0	0	0	0	25	250	0	0	25	250	0	0	R\$ 4,62
29	Açúcar cristal, superior livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, sujidades, larvas. Embalagens de 1 kg.	PINHEIRO	KG	10	210	300	3000	10	20	0	0	0	0	0	0	20	40	R\$ 4,01
31	Batata inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, padronizado, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente. Sem indícios de brotos.	IN NATURA	KG	0	0	220	2200	2	4	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,73
33	Batata congelada tradicional em palito. Embalagem de 2,5 kg	BEM BRASIL	KG	0	0	15	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 24,08
34	Batata frita embalada, tipo palha, pronta pra consumo. Sem conservantes. Pacotes contendo 01 kg do produto.	GOLD	KG	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 20,80
36	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream-cracker. Com dupla embalagem contendo	DE MAIO	KG	0	0	30	300	4	8	5	50	0	0	15	150	0	0	R\$ 4,39

	400g. 0% gordura trans. Prazo de validade de sete meses a contar da data de entrega.	3																
37	Biscoito apresentação redondo, classificação doce, sem recheio, 0% gordura trans tipo Maria. Com dupla embalagem contendo 400g. Prazo de validade de sete meses a contar da data de entrega.	3 DE MAIO	KG	5	20	25	250	0	0	3	30	0	0	10	100	0	0	R\$ 4,30
39	Beterraba, sem rama, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	0	0	30	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,72
40	Café puro, torrado, moído, forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e a vácuo e limpo. O produto deve apresentar marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura, empacotado a vácuo com registro na ABIC	DAMAFRE	PCT	30	450	140	1400	0	0	20	200	18	180	20	200	30	300	R\$ 9,80

	Embalagem de conteúdo aproximadamente 250 g de peso líquido, apresentando selo PCQ (Programa de Qualidade do Café).																
41	Catchup, polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante cloreto de cálcio, acidulante ácido cítrico aromatizante. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.	DU SUL	KG	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 8,53
43	Cebolinha, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	MAÇO	0	0	80	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2,79
44	Cebola branca, sem réstia, in natura, tamanho padronizado - médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	IN NATURA	KG	0	0	200	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,25
45	Cebola roxa, sem réstia, in natura, tamanho padronizado médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	CEBOLA ROXA	KG	0	0	80	800	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 5,05

48	Chá de erva-doce caixa contendo 10 saquinhos com 10 g do produto e embalados um a um contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MANDI ERVAS	CAIXA	0	0	25	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3,77
49	Chá de camomila caixa contendo 10 saquinhos com 10 g do produto e embalados um a um contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	MANDI ERVAS	CAIXA	0	0	25	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3,05
50	Chá de hortelã caixa contendo 10 saquinhos com 10 g do produto e embalados um a um contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MANDI ERVAS	CAIXA	0	0	25	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3,40
51	Chá de boldo caixa contendo 10 saquinhos com 10 g do produto e embalados um a um contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MANDI ERVAS	CAIXA	0	0	25	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,70
53	Colorau, aspecto em pó fino, vermelho intenso, embalagem plástica contendo 1 kg do produto.	MARATA	KG	0	0	15	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 9,66
56	Creme de leite, produto com baixo teor de gordura (15%), maior resistência a	MARE	KG	0	0	20	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 16,36

56	altas temperaturas, embalagem tetra-pak de 1 kg.	DAW																
57	Corante vegetal urucum pó. Embalagem de 500 g, apresentando validade e data de fabricação do produto.	MARATA	KG	0	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 42,81
58	Cominho moído puro, pacote com 1 kg, apresentando validade e data de fabricação do produto.	MARATA	KG	0	0	15	150	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 15,00
59	Doce em calda, abacaxi, em lata de 400 g. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	TOZZI	LATA	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 14,00
60	Extrato de tomate, lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	JULIETA	KG	0	0	40	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 14,90
61	Ervilha em conserva, acondicionado s em lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	SÓ FRUITA	LATA	0	0	25	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 24,50
62	Farinha de Mandioca, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente,	ELLY	KG	0	0	200	2000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 1,00

63	deveno apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	ISABE	KG	0	0	330	3300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,80
64	Farinha de milho FLOCÃO, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos. Pacotes de 1 kg em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente.	PINDORAMA	KG	0	0	225	2250	0	0	5	50	0	0	0	0	0	0	R\$ 3,30
66	Feijão carioca TIPO 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg	SERGIPANO	KG	0	0	600	6000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 7,90
69	Farinha de trigo sem fermento, especial para panificação. Saco de 25 kg.	DIAMANTE	KG	0	0	30	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 98,90
70	Fermento, componentes Saccharomyces Cerevisae e agente reidratação, tipo biológico, variedades regular, aplicação	AFETY	KG	0	0	15	30	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 30,38

	elaboração produtos panificação/m assas. Apresentação pó Embalagem de 500g	S																
75	Goiabada , contendo os seguintes ingredientes: goiaba e açúcar. Armazenadas em embalagens plásticas flexíveis flow pack de 1,01 kg.	PINDORAMA	KG	0	0	30	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 12,42
78	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalados em pacotes de 1 kg.	CAMPONESA	KG	10	40	64	640	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 32,00
79	Leite Em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo. Tipo Restrição: Zero Lactose. Embalados em pacotes de 500 g.	LA SERENISSIMA	KG	0	0	0	0	0	0	15	150	0	0	10	100	0	0	R\$ 67,25
82	Leite de coco. Embalagem tetra pak 500 ml;	COCAO	UND	0	0	30	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3,90
86	Macaxeira, de boa qualidade, livre de resíduos e sujidades, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	0	0	120	1200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3,90
88	Maçã vermelha nacional, nova, de 1ª qualidade, unidades em torno de 140 g, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem	IN NATURA	KG	0	0	30	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 9,66

	rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.																
89	Manga tommy, nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	IN NATURA	KG	0	0	15	30	1	2	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,03
90	Morango, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	IN NATURA	KG	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 30,44
93	Melão nacional de primeira qualidade casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente	IN NATURA	KG	0	0	12	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,55
95	Massa para pastel. Massa cortada em porções individuais. Tamanho médio padronizado. Embalagem de 1kg.	MAGO	KG	0	0	25	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 22,50
97	Milho verde em conserva. Grão inteiro, imerso em líquido, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, isenta de sujidades e misturas de outra variedade, acondicionado em lata de 2 kg	S/O FRUTA	Lata 2KG	0	0	25	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 27,24

	hermeticamente e fechada. A embalagem deve estar íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.																
98	Milho para mungunzá, tipo grão, aplicação humana. Pacote de 500g.	POPULAR	KG	0	0	25	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 5,94
99	Mostarda, molho alimentício, composição básica, molho mostarda/sal/açúcar e condimento. Aspecto físico pastoso. Embalagem de 1,01 kg.	DU SUL	UND	0	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 12,88
100	Margarina com 80% lipídios. Balde com 15 kg.	SOFITELI	Balde 15KG	0	0	5	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 185,00
101	Margarina com 65% lipídios. Balde com 15 kg.	PASTELA	Balde 15KG	0	0	5	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 199,00
102	Manteiga. Tipo: Primeira Qualidade. Composição: Com Sal. Tipo Restrição: Zero Lactose. Embalagem contendo 500 g.	NATVILLE	UND	2	8	0	0	0	0	3	30	0	0	3	30	0	R\$ 25,29
105	Ovos de galinha in natura classe A 1ª qualidade grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem	SONOVO	Dúzia	0	0	60	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 6,90

	animal-rispoa/ma resolução n° 05 de 05/7/91 - cipoa/ma.																
106	Pepino, tipo comum, de boa qualidade, livre sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	0	0	10	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 5,88
107	Polpa de fruta pasteurizada sabor maracujá. Embalagem de 1 kg.	GOSTO DA FRUTA	KG	0	0	60	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 16,73
112	Pão francês de 50 g. Acondicionad o em saco plástico transparente e lacrado.	DA CASA	KG	0	0	40	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 14,32
113	Pão para cachorro quente de 50 g. Acondicionad o em saco plástico transparente e lacrado.	DA CASA	KG	0	0	40	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 19,93
114	Pão doce de 50 g. Acondicionad o em saco plástico transparente e lacrado.	DA CASA	KG	0	0	20	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 13,86
115	Pão de forma branco de 25 g a unidade. Acondicionad o em saco plástico, transparente e lacrado.	DI PRIMO	KG	0	0	5	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 25,54
118	Pimenta de cheiro, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme.	NATURA	KG	0	0	5	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 24,18

	devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN															
121	Pimentão verde, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	0	0	60	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 8,37
122	Pipoca, milho para pipoca, TIPO 1. Embalagem contendo 2 kg do produto. Acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	NOTA 10	KG	0	0	12	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 10,72
123	Presunto sem capa de gordura. Peso líquido 3,4 kg. Selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	SAUDÁVEL	KG	0	0	12	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 22,25
	Proteína Texturizada Soja																

124	Apresentação: Flocos, Aspecto Físico: Desidratada. Pacote contendo 500 g do produto.	SORA	KG	0	0	0	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 21,41
125	Queijo parmesão ralado, embalagem de 50g	DA CASA	KG	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 56,44
126	Quiabo verde, em bom estado de conservação, saca com 10 kg.	IN NATURA	KG	0	0	20	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 13,09
128	Repolho, tipo verde, de boa qualidade, livre de resíduos, sujeidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	0	0	60	600	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,05
129	Repolho, tipo roxo, de boa qualidade, livre de resíduos, sujeidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	0	0	40	400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,81
130	Requeijão cremoso light. Balde 3 kg	NATMILL E	Balde 3KG	0	0	3	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 161,40
131	Sal fino pacotes de 1 kg.	DUNORT E	KG	0	0	75	750	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2,67
	Salsa, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujeidades, parasitas e larvas;																

132	tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	MAÇO/ MÓLHO	0	0	10	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 2,50
133	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	ROBINSON CRUSOE	Lata de 250 g	0	0	30	300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 11,46
134	Tangerina, produto fresco, grau de maturação intermediário, apresentando odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	IN NATURA	KG	0	0	300	3000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 3,99
137	Tomate, tipo comum, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; casca brilhante, lisa e firme; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	0	0	220	2200	2	4	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 4,87

140	Vargem verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, grau médio de amadurecimento acondicionado em embalagem resistente e transparente.	IN NATURA	KG	0	0	12	120	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 12,11
141	Vinagre branco. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 500 ml.	MINHOTO	UND	0	0	25	250	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 8,65
143	Vinagre de álcool. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 500 ml.	GOTA	UND	0	0	20	200	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 1,62
144	Vinagre de maçã, produto natural fermentado acético simples, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 500 ml.	MAPATA	UND	0	0	6	60	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	R\$ 8,20

3. Órgão(s) gerenciador(es) e participante(s)

3.1 O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Sergipe (UASG 158134).

3.1.1. IFS - Reitoria (UASG 158134) (Nova Sede): Rua Dom José Thomáz, nº 194, Bairro São José, CEP: 49015-090, Aracaju /SE

3.2. Além do gerenciador, são órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

3.2.1. IFS – Campus São Cristóvão (UASG 158392): Rodovia BR101, Km 96, Povoado Quissamã, São Cristóvão/SE. CEP: 49100-000.

3.2.2. IFS - Campus Aracaju (UASG 158393): Avenida Eng. Gentil Tavares da Mota, 1166, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CEP: 49055-260.

3.2.3. IFS - Campus Itabaiana (UASG 152430): Avenida Padre Airton Gonçalves Lima, nº 1140, Bairro São Cristóvão, Itabaiana/SE, CEP 49.500-543.

3.2.4. IFS - Campus Propriá (UASG 154681): BR 101 - S/N, Km 05 Sul, Propriá/SE, CEP: 49.900-000.

3.2.5. IFS - Campus Tobias Barreto (UASG 154679): Avenida Osvaldo Carvalho Prado, s/nº, Complexo Habitacional Julieta Barreto de Menezes, Tobias Barreto/SE, CEP.: 49.300-000.

3.2.6. IFS - Campus Socorro (UASG 154680): Avenida Professora Jania Reis, nº 94, Conj. Marcos Freire II, Nossa Senhora do Socorro/SE, CEP: 49156-183.

4. Da adesão à Ata de Registro de Preços

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. Validade, formalização da ata SRP e cadastro reserva

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. Alteração ou atualização dos preços registrados

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. Negociação dos preços registrados

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. Remanejamento das quantidades registradas na ata SRP

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. Cancelamento do registro do licitante vencedor e dos preços registrados

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. Das penalidades

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. Condições gerais

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Assinaturas:

RUTH SALES GAMA
REITORA/IFS

FERNANDO
GONZAGA DA
COSTA:34395636
500

Assinado de forma digital
por FERNANDO
GONZAGA DA
COSTA:34395636500
Dados: 2024.09.04
17:00:45 -03'00'

DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA CNPJ: 07.226.206/0001-83

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 **ROMULO SANTANA DO AMARAL**
Data: 04/09/2024 09:26:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura Testemunha 1

Mary
Lourdes
Santos

Assinado digitalmente por Mary
Lourdes Santos
ND: OU=DSC, O=IFS, CN=Mary
Lourdes Santos, E=
mary.santos@ifs.edu.br
Razão: Eu atesto a precisão e a
integridade deste documento
Localização: 83944729587
Data: 2024.09.04 10:32:21-03'00'
Foxit PDF Reader Versão:
2023.3.0

Assinatura Testemunha 1

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MARY LOURDES SANTOS

Pregoeiro



Assinou eletronicamente em 03/09/2024 às 11:56:25.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PROPOSTA DIANJU.pdf (1016.01 KB)

Anexo I - PROPOSTA DIANJU.pdf

Aracaju, 26 de agosto de 2024.

 Ao
 Instituto Fed. De Educação ciência e tec. De Sergipe
 Departamento de Licitações e Contratos Administrativos
 Pregão Eletrônico nº 90020/2024

ITEM	DESCRIPTIVO	MARCA	UND	QTD	V.UNIT	V.TOTAL
3	Abóbora, tipo moranga, in natura, frutos de tamanho médio e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	1000	3,25	3250,00
4	Abobrinha verde in natura, frutos de tamanho médio e uniformes; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	10	5,74	57,40
5	Açafrão condimento, apresentação natural; aplicação culinária em geral. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 500 g a 1 kg do produto.	DA CASA	KG	10	14,99	149,90
10	Alho "in natura" cabeça, nº 06 fisiologicamente desenvolvido, com bulbos curados sem danos mecânicos ou causado por pragas.	IN NATURA	KG	250	19,09	4772,50
13	Ameixa em calda, ameixa preta inteira em calda, obtida de frutas maduras, com caroço acondicionado em lata com 400 gramas. Íntegra, atóxica, resistente, vedado herméticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	TOZZI	LATA 400G	50	15,57	778,50
14	Ameixa seca industrializada em lata. Ameixa seca industrializada em lata. Embalagem lata 400 g. Íntegra, atóxica, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e atender as especificações conforme dados das disposições da legislação vigente.	TOZZI	LATA 400G	20	29,00	580,00
15	Amendoim natural torrado, descascado, sem sal, tamanho médio, acondicionados em embalagens de 500g. O produto deve apresentar selo de qualidade ABICAB.	CIA DO AMENDOIN	KG	10	14,61	146,10
16	Amido de milho em pó, isento de matérias terrosas, fungos ou parasitas e livre de umidade. Acondicionados em embalagem de 1 kg. A embalagem deve conter as especificações dos ingredientes, informação do fabricante, data de fabricação e vencimento do produto.	DA CASA	KG	100	10,17	1017,00
17	Arroz branco parboilizado, classe longo fino, tipo 1. Isento de grãos quebrados ou defeituosos. Embalagem contendo 5 kg com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	TIO LORO	KG	7600	5,91	44916,00

19	Azeite de oliva (composto de 15% de oliva e 85% soja), vidro de 500 ml;	ANNA	UND	50	20,76	1038,00
20	Azeite de oliva extra-virgem vidro de 500 ml, tipo puro 100 %, grau de acidez menor que 0,5 . Embalagem de vidro de 500 ml.	TEJJO	UND	52	31,43	1634,36
22	Azeitona tipo verde, apresentação sem caroço, sem tempero, imersa em líquido, tamanho e coloração uniforme, tamanho médio. Balde 3 kg.	CAMPO BELO	BALDE	10	41,32	413,20
27	Açúcar refinado, com baixa cor, dissolução rápida, granulometria fina e brancura excelente, acondicionado em pacote de 1 kg.	NOTA 10	KG	500	4,62	2310,00
29	Açúcar cristal, superior livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitas, detritos de animais ou vegetais, sujidades, larvas. Embalagens de 1 kg.	PINHEIRO	KG	3270	4,01	13112,70
31	Batata inglesa, nova, de 1ª qualidade, tamanho uniforme, padronizado, limpa, acondicionada, em embalagem resistente e transparente. Sem indícios de brotos.	IN NATURA	KG	2204	4,73	10424,92
33	Batata congelada tradicional em palito. Embalagem de 2,5 kg	BEM BRASIL	KG	150	24,08	3612,00
34	Batata frita embalada, tipo palha, pronta pra consumo. Sem conservantes. Pacotes contendo 01 kg do produto.	GOLD	KG	20	20,80	416,00
36	Biscoito, apresentação quadrado, classificação salgado, tipo cream-cracker. Com dupla embalagem contendo 400g. 0% gordura trans. Prazo de validade de sete meses a contar da data de entrega.	3 DE MAIO	PCT 400g	508	4,39	2230,12
37	Biscoito apresentação redondo, classificação doce, sem recheio, 0% gordura trans tipo Maria. Com dupla embalagem contendo 400g. Prazo de validade de sete meses a contar da data de entrega.	3 DE MAIO	PCT 400g	400	4,30	1720,00
39	Beterraba, sem rama, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	60	4,72	283,20
40	Café puro, torrado, moído , forte e encorpado. Acondicionado em pacote aluminizado, íntegro, resistente, vedado hermeticamente a vácuo e limpo. O produto deve apresentar marca do fabricante, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério as Agricultura, empacotado a vácuo com registro na ABIC. Embalagem de contendo aproximadamente 250 g de peso liquido, apresentando selo PCQ (Programa de Qualidade do Café).	DAMARE	PCT	2280	9,80	22344,00

41	Catchup, polpa de tomate, açúcar, vinagre, glicose, sal, espessantes goma xantana e pectina, conservador ácido sórbico, estabilizante cloreto de cálcio, acidulante ácido cítrico aromatizante. Não contém glúten. Embalagem de 1 kg.	DUSUL	KG	20	8,53	170,60
43	Cebolinha, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	MAÇO	800	2,79	2232,00
44	Cebola branca, sem réstia, in natura, tamanho padronizado - médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	IN NATURA	KG	2000	4,25	8500,00
45	Cebola roxa, sem réstia, in natura, tamanho padronizado médio, de primeira qualidade, com cascas sãs e sem rupturas.	IN NATURA	KG	800	5,05	4040,00
48	Chá de erva-doce caixa contendo 10 saquinhos com 10 g do produto e embalados um a um contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MANDI ERVAS	CX	50	3,77	188,50
49	Chá de camomila caixa contendo 10 saquinhos com 10 g do produto e embalados um a um contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade	MANDI ERVAS	CX	50	3,05	152,50
50	Chá de hortelã caixa contendo 10 saquinhos com 10 g do produto e embalados um a um contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MANDI ERVAS	CX	50	3,40	170,00
51	Chá de boldo caixa contendo 10 saquinhos com 10 g do produto e embalados um a um contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	MANDI ERVAS	CX	50	4,7	235,00
53	Colorau, aspecto em pó fino, vermelho intenso, embalagem plástica contendo 1 kg do produto.	MARATA	KG	150	9,66	1449,00
56	Creme de leite, produto com baixo teor de gordura (15%), maior resistência a altas temperaturas, embalagem tetra-pak de 1 kg.	DAMARE	KG	200	16,36	3272,00
57	Corante vegetal urucum pó. Embalagem de 500 g, apresentando validade e data de fabricação do produto.	MARATA	KG	10	42,81	428,10
58	Cominho moído puro, pacote com 1 kg, apresentando validade e data de fabricação do produto.	MARATA	KG	150	15,00	2250,00
59	Doce em calda, abacaxi, em lata de 400 g. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	TOZZI	LATA 400G	20	14,00	280,00
60	Extrato de tomate, lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	JULIETA	KG	400	14,90	5960,00

61	Ervilha em conserva, acondicionados em lata de 2 kg. A embalagem deve está íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	SÓ FRUTA	LATA	50	24,50	1225,00
63	Farinha de Mandioca, tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg.	ISABELLY	KG	3300	4,80	15840,00
64	Farinha de milho FLOCÃO, pré-cozida, isenta de sujidades, larvas e parasitas, ovos, insetos. Pacotes de 1 kg em embalagem plástica adequada a natureza do produto e de acordo com a legislação pertinente.	PINDORAMA	KG	2300	3,30	7590,00
66	Feijão carioca TIPO 1, novo, acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade. Embalagem de 1 kg	SERGIPANO	KG	6000	7,90	47400,00
69	Farinha de trigo sem fermento, especial para panificação. Saco de 25 kg.	DIAMANTE	KG	300	98,90	29670,00
70	Fermento, componentes Saccharomyces Cerevisae e agente reidratação, tipo biológico, variedades regular, aplicação elaboração produtos panificação/massas. Apresentação pó Embalagem de 500g	SAFETY	KG	30	30,68	920,40
75	Goiabada , contendo os seguintes ingredientes: goiaba e açúcar. Armazenadas em embalagens plásticas flexíveis flow pack de 1,01 kg.	PINDORAMA	KG	60	12,42	745,20
78	Leite em pó integral, instantâneo, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalados em pacotes de 1 kg.	CAMPONESA	KG	680	32,00	21760,00
79	Leite Em Pó. Origem: De Vaca. Teor Gordura: Integral Solubilidade: Instantâneo. Tipo Restrição: Zero Lactose. Embalados em pacotes de 500 g.	LA SERENISSIMA	KG	250	67,25	16812,50
82	Leite de coco. Embalagem tetra pak 500 ml;	COCÃO	UND	300	3,90	1170,00
86	Macaxeira, de boa qualidade, livre de resíduos e sujidades, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	1200	3,90	4680,00
88	Maçã vermelha nacional, nova, de 1ª qualidade, unidades em torno de 140 g, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	IN NATURA	KG	60	9,66	579,60
89	Manga tommy, nova, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	IN NATURA	KG	32	4,03	128,96

90	Morango, de 1ª qualidade, grau médio de amadurecimento, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente.	IN NATURA	KG	2	30,44	60,88
93	Melão nacional de primeira qualidade casca sã, sem rupturas, grau médio de amadurecimento, acondicionado em embalagem resistente e transparente	IN NATURA	KG	120	4,55	546,00
95	Massa para pastel. Massa cortada em porções individuais. Tamanho médio padronizado. Embalagem de 1kg.	MAGO	KG	50	22,50	1125,00
97	Milho verde em conserva. Grão inteiro, imerso em líquido, com textura apropriada, tamanho uniforme e sem defeitos, isenta de sujidades e misturas de outra variedade, acondicionados em lata de 2 kg hermeticamente fechada. A embalagem deve estar íntegra, ausência de ferrugens, sem nenhum dano que altere as características do produto.	SÓ FRUTA	lata 2kg	50	27,24	1362,00
98	Milho para mungunzá, tipo grão, aplicação humana. Pacote de 500g.	POPULAR	KG	50	5,94	297,00
99	Mostarda, molho alimentício, composição básica, molho mostarda/sal/açúcar e condimento. Aspecto físico pastoso. Embalagem de 1,01 kg.	DUSUL	UND	10	12,88	128,80
100	Margarina com 80% lipídios. Balde com 15 kg.	SOFITELY	BALDE 15KG	50	185,00	9250,00
101	Margarina com 65% lipídios. Balde com 15 kg.	PASTELA	BALDE 15KG	50	199,00	9950,00
102	Manteiga. Tipo: Primeira Qualidade. Composição: Com Sal. Tipo Restrição: Zero Lactose. Embalagem contendo 500 g.	NATVILLE	UND	68	25,29	1719,72
105	Ovos de galinha in natura classe A 1ª qualidade grande. Produto fresco de ave galinácea, tipo grande, íntegro, sem manchas ou sujidades, cor, odor ou sabor anormais. Proveniente de avicultor com inspeção oficial, devendo atender às exigências do regulamento interno de inspeção de produtos de origem animal- rispoa/ma resolução nº 05 de 05/7/91 - cipoa/ma.	SONOVO	DZ	600	6,9	4140,00
106	Pepino, tipo comum, de boa qualidade, livre sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	100	5,88	588,00
107	Polpa de fruta pasteurizada sabor maracujá. Embalagem de 1 kg.	GOSTO DA FRUTA	KG	600	16,73	10038,00
112	Pão francês de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.	DA CASA	KG	400	14,32	5728,00
113	Pão para cachorro quente de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.	DA CASA	KG	400	19,93	7972,00
114	Pão doce de 50 g. Acondicionado em saco plástico transparente e lacrado.	DA CASA	KG	200	13,86	2772,00

115	Pão de forma branco de 25 g a unidade. Acondicionado em saco plástico, transparente e lacrado.	DI PRIMO	KG	50	25,54	1277,00
118	Pimenta de cheiro, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	10	24,18	241,80
121	Pimentão verde, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	600	8,37	5022,00
122	Pipoca, milho para pipoca, TIPO 1. Embalagem contendo 2 kg do produto. Acondicionado em embalagem transparente plástica, grãos íntegros, aspecto brilhoso, liso, inseto de matéria terrosa, pedras, fungos, ou parasitas e livres de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	NOTA 10	KG	120	10,72	1286,40
123	Presunto sem capa de gordura. Peso líquido 3,4 kg. Selo S.I.F (Serviço de Inspeção Federal).	SAUDALI	KG	120	22,25	2670,00
124	Proteína Texturizada Soja Apresentação: Flocos, Aspecto Físico: Desidratada. Pacote contendo 500 g do produto.	SORA	KG	2	21,41	42,82
125	Queijo parmesão ralado, embalagem de 50g	DA CASA	KG	20	56,44	1128,80
126	Quiabo verde, em bom estado de conservação, saca com 10 kg.	DA CASA	KG	200	13,09	2618,00
128	Repolho, tipo verde, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	600	4,05	2430,00
129	Repolho, tipo roxo, de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	400	4,81	1924,00
130	Requeijão cremoso light. Balde 3 kg	NATVILLE	BALDE 3KG	6	161,40	968,40
131	Sal fino pacotes de 1 kg.	DU NORTE	KG	750	2,67	2002,50
132	Salsa, maço de boa qualidade, livre de resíduos, sujidades, parasitas e larvas; tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	MAÇO	20	2,50	50,00

133	Sardinha em lata preparada com pescado fresco, em latas de 250 gramas, limpo, eviscerado, cozido. Imersa em óleo comestível. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses.	ROBINSON CRUSOÉ	LAATA DE 250	300	11,46	3438,00
134	Tangerina, produto fresco, grau de maturação intermediário, apresentando odor agradável, consistência firme, não deverá apresentar perfurações, machucados, coloração não característica.	IN NATURA	KG	3000	3,99	11970,00
137	Tomate, tipo comum, frutos no grau médio de amadurecimento e uniformes; casca brilhante, lisa e firme; sem danos de origem física ou mecânica, perfurações e cortes.	IN NATURA	KG	2204	4,87	10733,48
140	Vargem verde, nova, de 1ª qualidade, sãs, sem rupturas, grau médio de amadurecimento acondicionado em embalagem resistente e transparente.	IN NATURA	KG	120	12,11	1453,20
141	Vinagre branco. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 500 ml.	MINHOTO	UND	250	8,65	2162,50
143	Vinagre de álcool. Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 500 ml.	GOTA	UND	200	1,62	324,00
144	Vinagre de maçã, produto natural fermentado acético simples, Isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos. Livre de sujidades, material terroso e detritos de animais e vegetais. Acondicionado em frasco plástico com 500 ml.	MARATA	UND	60	8,20	492,00
TOTAL DA PROPOSTA			R\$ 400.967,56			
quatrocentos mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos						

* Declaramos ciência e concordância com todos os itens estabelecidos no edital, termo de referência e Cláusulas Contratuais da licitação em epígrafe;

* Declaramos que se encontram inclusos no valor total da proposta e até dos descontos que venham a ser reduzidos, todas as despesas com encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, impostos, despesas diretas e indiretas em geral, uniformes, frete (transporte), insumos, materiais e demais condições do objeto da licitação que sejam devidas em decorrência, direta e indireta, do **TERMO DE REGISTRO DE PREÇO** e do **CONTRATO** que será firmado, inclusive lucro.

* Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;

* Declaramos sob as penas da lei, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, no processo licitatório. Declara-se idônea para licitar e contratar com o Poder Público e não se encontra suspensa do direito de licitar ou contratar com as Administrações Federais, Estaduais ou Municipais, cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

* Assumimos a responsabilidade pelo fornecimento dos gêneros cotados e classificados, em perfeitas condições de uso e de acordo com as especificações solicitadas, com as devidas e validades e lotes de fabricação decididamente impressos em seus rótulos os embalagens, sendo todos os itens inspecionados pelo responsável pelo Departamento competente do Município e sendo constatada alguma irregularidade fica a mesma obrigada à reposição imediata, sem ônus para a Administração no prazo de até 24h (vinte e quatro) horas;

* Os produtos que nos propomos a fornecer possuem o prazo de validade solicitadas, entretanto a caso se dê o vencimento durante o prazo contratual, faremos as devidas trocas;

* Forma de pagamento: O pagamento das obrigações relativas ao contrato deve ser parcelado conforme entrega e obedecer e cumprir a ordem cronológica das datas das respectivas exigências, a teor do que dispõe o art 7º § 2º, inciso III, da Lei nº 4.320/1964, art. 5º e 7º, § 2º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e artigos 5º e 8º da Resolução nº 296/2016 emanada do TCE/SE;

* Prazo de validade da proposta: 60 (sessenta) dias corridos;

* Prazo do fornecimento: O prazo de vigência contratual será de 12(doze) meses, a contar da assinatura da ata de registro de preço.

* O prazo máximo de entrega é de até 05(CINCO) dias a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento emitida pelo Órgão Solicitante;

* DADOS BANCÁRIOS : - BANESE AG. 014 C/C 03/126.993-0 ; - BRASIL AG. 1224-6 C/C 116.513-5;

* Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação quanto a participar ou não da referida licitação; Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação; E que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da administração antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la;



DIANJU DIST. ATACADISTA EIRELI EPP
Fernando Gonzaga da Costa
Sócio Administrador

FERNANDO
GONZAGA DA
COSTA:34395
636500

Assinado de forma digital por FERNANDO GONZAGA DA COSTA:34395636500
Dados: 2024.08.26 17:39:09 -03'00'

FERNANDO
GONZAGA
DA
COSTA:343
95636500

Assinado de forma digital por FERNANDO GONZAGA DA COSTA:34395636500
Dados: 2024.09.04 16:58:46 -03'00'

Mary Lourdes Santos

Assinado digitalmente por Mary Lourdes Santos
ND: QUNDS-C; Ou:IFS, CN=Mary Lourdes Santos, E=mary.santos@fs.edu.br
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Localização: 93844709587
Data: 2024.09.02 11:38:17-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0